



LEI ORDINÁRIA Nº 87, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA FRANCISCO PEREIRA DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, conhecido como “**CHICO PACA**”, para a rua depois do cemitério, sem denominação oficial, localizada no Bairro Tuntum de Cima, nesta cidade.

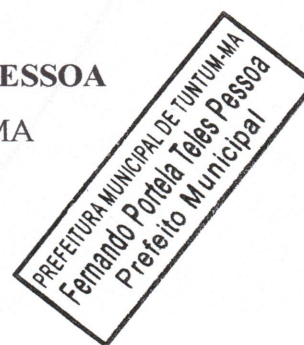
Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA



LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 87, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **RUA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, conhecido como "**CHICO PACA**", para a rua depois do cemitério, sem denominação oficial, localizada no Bairro Tuntum de Cima, nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições, especialmente em referência ao disposto no Art. 29, da Constituição Federal e no Art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, para o dia 17 de outubro de 2022, o feriado escolar do dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízos ao cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 314, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, Licença sem vencimento, para servidor (a) **DALVANIRA ALVES DA COSTA URUÇÚ**, inscrito (a) sob o CPF nº 528.626.823-49, residente e domiciliado na Avenida Dr. Joacy Pinheiro, nº 51, Centro, cargo de **AOSD**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado no dia 06 de outubro de 2022, no período de **14/10/2022 à 14/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rh Ricardo Herlirvall

Orçamento